

Avenida Darcy Fonseca, 530 – Bairro Jardim dos Prados – CEP: 11750-000 – Peruibe (SP) (S1) 3456-2979 – <a href="http://www.faculdadeperuibe.com.br">http://www.faculdadeperuibe.com.br</a> - e-mail: <a href="mailto:ads.peruibe@scelisul.com.br">ads.peruibe@scelisul.com.br</a>





### Comissão Própria de Avaliação - CPA

### Relatório de Análise das Avaliações Externas Institucionais do Curso de Bacharelado em Fisioterapia.

### 1 - Concepção de Avaliação Institucional

O governo definiu em sua Política Nacional de Educação, Lei nº. 9131, de 1995, parâmetros avaliativos com a finalidade de "zelar pela qualidade do ensino e velar pelo cumprimento das leis que o regem". Promulgada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9394/96, ficou definido claramente o papel da Avaliação Institucional para fins de processos de credenciamento e recredenciamento das Instituições de Educação Superior.

A partir de 14 de abril de 2004, o governo instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), por meio da Lei nº. 10.861, com o objetivo de assegurar o processo nacional de avaliação das instituições, realizada por meio da autoavaliação e da avaliação externa, avaliação dos cursos de graduação e avaliação do desempenho dos estudantes.

No intuito de realizar a autoavaliação das instituições, o SINAES determina que cada IES constitua uma Comissão Própria de Avaliação (CPA) para ser responsável pela "condução dos processos de avaliação interna da instituição, pela sistematização e prestação das informações solicitadas pelo INEP". Cada CPA, parte integrante do SINAES e cadastrada no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), compõe-se de todos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada. Sua função é coordenar o processo interno de avaliação da IES e disponibilizar informações para que sejam estabelecidas estratégias de ação à melhoria das condições de ensino oferecidas pela instituição.

A partir do momento em que o governo mudou a política de avaliação da Educação Superior, a Faculdade Peruíbe buscou articulação das orientações e determinações governamentais aos aspectos anteriormente adotados pela Comissão de avaliação Institucional que já se encontravam consolidados.

O modelo de autoavaliação já institucionalizada abrangia os segmentos discentes, docentes e o corpo técnico-administrativo e contribuíam para a tomada de decisões dos gestores. Com a publicação da Lei do SINAES, a comissão de avaliação institucional foi



Avenida Darcy Fonseca, 530 – Bairro Jardim dos Prados – CEP: 11750-000 – Peruibe (SP) (S1) 3456-2979 – <a href="http://www.faculdadeperuibe.com.br">http://www.faculdadeperuibe.com.br</a> - e-mail: <a href="mailto:ads.peruibe@scelisul.com.br">ads.peruibe@scelisul.com.br</a>





reorganizada e, atualmente, com a denominação de Comissão Própria de Avaliação (CPA), compõe-se de um representante técnico-administrativo, um representante discente, um representante docente, um representante dos coordenadores de curso e um representante da comunidade civil organizada.

Orientado pelas diretrizes anteriormente citadas, o processo avaliativo a ser desencadeado na Faculdade Peruíbe (FPBE) no curso de Bacharelado em Fisioterapia, visa atender a lei que institui o SINAES, construindo institucionalmente a cultura avaliativa e o autoconhecimento sobre a Faculdade Peruíbe (FPBE) bem como, contribuir para a melhoria do curso, da qualidade do ensino, pesquisa, extensão, gestão universitária e, ainda, a convivência institucional e de relacionamento com a comunidade em geral.

#### 2 - Estrutura e dinâmica avaliativa

O processo avaliativo desenvolvido pela Faculdade Peruíbe (FPBE) configura-se como uma totalidade que se desdobra na medida em que a comunidade vive as atividades desencadeadas. Assim sendo, a organização em etapas não representa necessariamente uma cronologia sequencial, mas conjuntos de ações que se integram e devem ser percorridas. As ações se concretizam em situações de participação compartilhada, de forma a favorecer o diálogo, como condição para a efetivação da avaliação. As atividades, obedecendo aos princípios de flexibilidade e de atendimento às necessidades da comunidade da Faculdade, contam com a participação dos diferentes setores da instituição e tem um caráter formativo.

A Lei no. 10.861/04, art. 3º., estabelece as dimensões a serem consideradas no processo de avaliação institucional. Cabe às IES, atendendo às suas peculiaridades, adotar os seus processos de autoavaliação. Na Faculdade Peruíbe, optou-se pela sugestão da CONAES de dividir o roteiro de autoavaliação em dez (10) dimensões: Missão e PDI; Política para o ensino, a pesquisa e a pós-graduação; política para a extensão e responsabilidade social da instituição; política de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento profissional e suas condições de trabalho; comunicação com a sociedade; organização e gestão da instituição; infraestrutura física; planejamento e avaliação dos processos, resultados e



Avenida Darcy Fonseca, 530 – Bairro Jardim dos Prados – CEP: 11750-000 – Peruíbe (SP) (13) 3456-2979 – <a href="http://www.faculdadeperuibe.com.br">http://www.faculdadeperuibe.com.br</a> - e-mail: <a href="mailto:ads.peruibe@scelisul.com.br">ads.peruibe@scelisul.com.br</a>





eficácia da autoavaliação institucional; política de atendimento a estudantes e egressos; e sustentabilidade financeira da IES.

Ao se avaliar cada dimensão, embora em momentos distintos, faz-se recorrência às demais, garantindo-se, assim, a indissociabilidade entre o ensino em seus diferentes níveis, a pesquisa, a extensão e a gestão para possibilitar uma visão mais globalizada das atividades desenvolvidas na Instituição.

Os indicadores de desempenho estabelecidos pela Faculdade Peruibe, constituem-se em uma série de medidas qualitativas e quantitativas de entrada, de processo ou de resultados usados para descrever o funcionamento da instituição. São definidos em termos de índices que refletem eficiência, produtividade ou eficácia, assim separados:

- ➤ Eficiência são indicadores que relacionam insumos e produtos. Refere-se a uma combinação ótima de recursos para produzir um determinado produto, o que quer dizer produzi-lo ao menor custo. Exemplo: o custo por aluno formado.
- ➤ Produtividade são indicadores que relacionam insumos e produtos medidos em unidades físicas. Exemplos: trabalhos publicados por professor, relação professoraluno e quantidade de alunos por sala.
- ➤ Eficácia são indicadores que mostram até que ponto os objetivos da instituição foram atingidos. Exemplos: qualidade do curso de graduação, número de alunos formados, volume de trabalhos publicados, dentre outros.

É fundamental estabelecer claramente os indicadores que nortearão a avaliação, pois estes são imprescindíveis quando da elaboração dos instrumentos de coleta de dados.

A definição dos indicadores da Avaliação Institucional da Faculdade Peruíbe é revista a cada ano, de acordo com a análise de sua realidade educacional e com a confiabilidade das informações coletadas.

A interrelação entre os indicadores e as dimensões que concebe a Faculdade como um todo, oferece subsídios para a elaboração dos instrumentos de coleta de dados que norteiam o processo avaliativo por meio de núcleos e indicadores considerados no processo. Tais elementos serão também orientadores dos procedimentos de coleta e interpretação dos dados da realidade institucional.



Avenida Darcy Fonseca, 530 – Bairro Jardim dos Prados – CEP: 11750-000 – Peruibe (SP)

(13) 3456-2979 – <a href="http://www.faculdadeperuibe.com.br">http://www.faculdadeperuibe.com.br</a> - e-mail: <a href="mailto:ads.peruibe@scelisul.com.br">ads.peruibe@scelisul.com.br</a>





O quadro abaixo constitui um plano de melhorias a partir dos processos avaliativos externos da IES, bem como ressalta as ações planejadas a partir dos resultados dessa avaliação. Ainda, demonstra a implementação de ações efetivas na gestão da IES, evidencia a evolução institucional e é apropriado pelos gestores, docentes/colaboradores e discentes.

Processos avaliativos externos da IES: Reconhecimento do curso de

bacharelado em Fisioterapia

Período: 29/04/2019

Publicação da autorização abertura do curso 30/04/2019

Início do curso: 18/02/2020

Ações/Ano	Segmento / Eixo	Resultados insatisfatórios nos itens	Planejamento das ações acadêmico-administrativas
2019-1	Plano Institucional de Extensão/ Coordenação do Curso Fisioterapia	IMPACTO E MUDANÇA	Relação entre IES e sociedade; Instrumento de mudança; Melhoria da qualidade de vida;
2019-1	Plano Institucional de Extensão/ Coordenação do Curso de Fisioterapia	INTERAÇÃO DIALÓGICA	Relação entre IES e sociedade; Marcadas pelo diálogo; Troca de saberes;
2019-1	Plano Institucional de Extensão/ Coordenação do Curso de Fisioterapia	MULTIDISCIPLINARIDADE	Relação entre IES e sociedade; Atividades de caráter multidisciplinar Trocas entre áreas distintas e correlacionadas a demais cursos de saúde.







Avenida Darcy Fonseca, 530 – Bairro Jardim dos Prados – CEP: 11750-000 – Peruíbe (SP) (13) 3456-2979 - http://www.faculdadeperuibe.com.br - e-mail: ads.peruibe@scelisul.com.br

			Implantação e
2019-1	Coordenação do Curso/CPEX	Politicas institucionais para capacitação docente, discente e comunidade.	aplicação e aplicação de propostas para o curso de fisioterapia.
2020-1	Coordenação/CPEX	Politicas institucionais para capacitação docente, e contratação Recursos Humanos	Implantação e treinamento para capacitação docente.
2020-1	Coordenação/CPEX	Politicas institucionais quanto a elaboração e aplicação do curso	Implantação de políticas internas que permeassem a abrangência da estrutura do colegiado e NDE
2020-1	IES/Coordenação/CTE/NEAD	Políticas institucionais quanto a elaboração de metodologia de ensino a distância/Pandemia COVID-19	Desenvolvimento de ações pedagógicas e tecnológicas para modalidade
2020-1	IES/Coordenação/CPA/CTE/NEAD	Desenvolvimento de ações pedagógicas - Incentivar a capacitação docente e discente.	Implantação de Práticas Educacionais para abrangência do sistema tecnológico.
2020-2	Coordenação do Curso/CPEX/CPA	Desenvolvimento de ações pedagógicas - Incentivar a investigação científica.	Destaque as "Fortalezas" – indicativo relacionado a participação dos discentes e docentes em Congressos (CONIC/SEMESP- Jornada Científica)
2020-2	Comissão CPA	Organização da Comissão	Alteração de integrantes do CPA para o ano de 2020. Representante do corpo docente e própria Coordenação da CPA.
2020-2	Instrumento Institucional Avin 2020	Norteamento ao sistema de coleta de dados	Aplicação do Avin 2020-2, processo resultante de melhorias para 2021.







Avenida Darcy Fonseca, 530 – Bairro Jardim dos Prados – CEP: 11750-000 – Peruíbe (SP) (13) 3456-2979 - http://www.faculdadeperuibe.com.br - e-mail: ads.peruibe@scelisul.com.br

2020-2	Coordenação/NEAD/NDE	Norteamento ao sistema avaliação	Implementação de novo sistema de avaliação aos discentes.
2020-2	Coordenação do curso de Fisioterapia/ Docentes/CPA/CPEX	Melhoria continua nas ações pedagógicas, preparando os discentes para o destaque de suas competências, habilidades, atitudes e valores pessoais e profissionais.	Implantação da Oitava semana científica e Primeira Semana Multiprofissional da Saúde (Formato Virtual — respeitadas as normativas de saúde pública). Indicativo das "fortalezas" apuradas no Relatório Técnico do AVIN.
2020-2	Coordenação do curso de Fisioterapia/ Docentes	Política de ensino, a pesquisa, a pós-graduação e a extensão.	Implantação de cursos elaboração de Trabalhos Acadêmicos Científicos.
2020-2	Acompanhamento do CPA	Intensificação das propostas para o período, destaque quanto a visão sobre as promoções de competências.	Indicativos que levam ao encontro das "Fortalezas" percebidas na aplicação de ações pedagógicas e de melhorias institucionais.
2021-1	Coordenação do Curso/Docentes/NDE	Política Institucional para Planejamento do curso	Desenvolvimento de Reuniões técnicas e pedagógica para implantação do planejamento anual
2021-1	Coordenação do curso/CPEX	Política Institucional para Criação de Regulamento – Iniciação Científica e Monitoria.	Desenvolvimento de Regulamentação para formação de abertura de edital de Iniciação Científica e Monitoria.







Avenida Darcy Fonseca, 530 – Bairro Jardim dos Prados – CEP: 11750-000 – Peruíbe (SP) (13) 3456-2979 - http://www.faculdadeperuibe.com.br - e-mail: ads.peruibe@scelisul.com.br

2021-2	Coordenação/IES/Cursos saúde	Retorno de aulas práticas seguindo as normas de segurança COVID-19.	Implantação de Políticas de Ação que intensificam os cuidados com a saúde e uso dos EPI's e distanciamento social.
2021-2	Coordenação do curso de Fisioterapia/ Docentes/CPA/CPEX	Melhoria continua nas ações pedagógicas, preparando os discentes para o destaque de suas competências, habilidades, atitudes e valores pessoais e profissionais.	Implantação da 9´ semana científica e 2´ Semana Multiprofissional da Saúde (Formato Virtual — respeitadas as normativas de saúde pública). Indicativo das "fortalezas" apuradas no Relatório Técnico do AVIN.
2021-2	Melhorias estruturais	Ventilação necessária no ambiente de sala de aula – Infraestrutura	Instalação fixa dos equipamentos de ar-condicionado nas salas de aula externas.
2021-2	Melhorias estruturais	Preservação e segurança	Instalação interna de sensores de monitoramento
2021-2	Melhorias contínuas da IES	Melhorias sistema de multimídia	Instalação de multimídia em salas de aula.
2021-2	AVIN/CPA	Aplicação do AVIN – on line.	Aplicação do AVIN para coleta de dados (alunos/professores); Levantamento de diagnóstico para melhorias da IES
2021-2	AVIN/CPA	Sensibilização sobre dinâmica avaliativa da AVIN	Apresentação dinâmica avaliativa de coleta de dados – AVIN fixado em ambientes da IES.







Avenida Darcy Fonseca, 530 – Bairro Jardim dos Prados – CEP: 11750-000 – Peruíbe (SP) (13) 3456-2979 - <a href="http://www.faculdadeperuibe.com.br">http://www.faculdadeperuibe.com.br</a> - e-mail: <a href="mailto:ads.peruibe@scelisul.com.br">ads.peruibe@scelisul.com.br</a>

2022-1	Coordenação do Curso/IES/NDE	Necessidade de aquisição de materiais para desenvolvimento de aulas práticas.	Aquisição de material para aplicação da aula prática.
2022-1	Coordenação do Curso/NED/Parcerias institucionais órgãos públicos.	Intensificação do desenvolvimento do estágio	Implementação de normativas e regulamentação de estágio.
2022-1	Coordenação do Curso/IES	Politicas institucionais para capacitação docente, e contratação Recursos Humanos.	Implantação e treinamento para capacitação docente.
2022-2	Coordenação do Curso/IES/Gestão Administrativa da IES	Política institucional para implantação de Clínica Escola	Implementação estrutural/física do ambiente interno da IES para espaços de atendimento.
2022-2	Coordenação do Curso/IES/Gestão Administrativa da IES	Política institucional para implantação de Clínica Escola	Desenvolvimento de ações do NDE para discentes atuantes no atendimento de fisioterapia na clínica escola.
2022-2	Melhorias contínuas da IES	Necessidade de reestruturação da Biblioteca – Infraestrutura, aperfeiçoamento cultural e profissional.	Ampliação e reestruturação da biblioteca para melhor atender a comunidade acadêmica.
2022-2	Coordenação do curso de Fisioterapia/ Docentes/CPA/CPEX	Melhoria continua nas ações pedagógicas, preparando os discentes para o destaque de suas competências, habilidades, atitudes e valores pessoais e profissionais.	Implantação da 10 semana científica e 3 Semana Multiprofissional da Saúde (Formato Virtual – respeitadas as normativas de saúde pública). Indicativo das "fortalezas" apuradas no Relatório Técnico do AVIN.
2022-2	AVIN/CPA	Aplicação do AVIN – on line.	Aplicação do AVIN para coleta de dados (alunos/professores); Levantamento de diagnóstico para melhorias da IES







Avenida Darcy Fonseca, 530 – Bairro Jardim dos Prados – CEP: 11750-000 – Peruibe (SP)

(13) 3456-2979 – http://www.faculdadeperuibe.com.br - e-mail: ads.peruibe@scelisul.com.br

2022-2	Coordenação do Curso/IES	Políticas institucionais para implantação de programa de qualidade de vida no trabalho – docente/colaboradores.	Implantação do programa de qualidade de vida no trabalho para aperfeiçoamento dos docentes e colaboradores da IES.
2023-1	Melhorias contínuas da IES	Necessidade de reestruturação da Biblioteca – Contrato firmado com empresa para biblioteca virtual.  Aperfeiçoamento cultural e profissional.	Ampliação e reestruturação da biblioteca virtual para melhor atender a comunidade acadêmica do curso de fisioterapia.
2023-1	Melhoria contínua T.I.	Necessidade de reestruturação do site institucional – infraestrutura tecnológica.	Melhorias no site institucional para facilitar a comunicação e a divulgação das informações na IES.
2023-1	Coordenação do Curso/IES	Politicas institucionais para capacitação docente, e contratação Recursos Humanos.	Implantação e treinamento para capacitação docente.
2023-1	Coordenação do Curso/IES/CPEX	Políticas institucionais para implantação de programa de qualidade de vida no trabalho – docente/colaboradores.	Intensificação do programa de qualidade de vida no trabalho para aperfeiçoamento dos docentes e colaboradores da IES.
2023-1	Coordenação do Curso/IES/CPEX	Políticas institucionais para implantação de programa de qualidade de vida da comunidade externa da IES.	Intensificação do programa de qualidade de vida da comunidade externa, atendimento clínica escola.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante do exposto, é possível notar que o trabalho executado pela CPA (Comissão Própria de Avaliação, em torno da coleta de dados, em resposta a aplicação do AVIN, dos últimos anos, gerou a análise de dados qualitativos os quais resultaram em inúmeras melhorias do curso de Fisioterapia, e pela Direção da IES.

Cabe ressaltar, que a participação dos colaboradores, como Coordenação do Curso, Equipe Docente, e Equipe Técnico Administrativa, vem potencializando os objetivos constantes



### UNISEPE – UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇOS, ENSINO E PESQUISA

Faculdade Peruíbe

Avenida Darcy Fonseca, 530 – Bairro Jardim dos Prados – CEP: 11750-000 – Peruibe (SP)

(13) 3456-2979 – http://www.faculdadeperuibe.com.br - e-mail: ads.peruibe@scelisul.com.br





inseridos no PDI, os quais somam melhorias contínuas que identifiquem a identidade positiva da Faculdade Peruíbe.

Portanto, o curso bacharelado em de Fisioterapia, veio a contribuir e muito no crescimento e alavancagem da IES Faculdade Peruíbe (FPBE), evidenciando múltiplas integrações de sua matriz curricular nas atividades dentro e fora do campus, incentivando a iniciação científica, o espírito de empreendedorismo, a conexão com as novas tecnologias, as práticas de responsabilidade social e a conscientização dos Requisitos Legais, norteadores de um excelente perfil de egresso e o embasamento ético profissional corroborando com o fortalecimento de nossa região e mercado de trabalho.

Michele Abib Pernice

Coord. Comissão Própria de Avaliação

Peruíbe - 2023